



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROC: 159122
PAG: 1730

DECISÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022-CPL- PROCESSO Nº 159/2022-SMSA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21-06-1993, Lei Complementar Nº 123-2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, Instrução Normativa nº 206 de 18/10/2019, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Aos dezessete dias do mês de novembro às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, para em ato interno deliberar sobre a análise documental, concernente a licitação supramencionada, que tem como objeto: A contratação para aquisição e fornecimento de medicamentos de diversos tipos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência. Após análise obteve-se o seguinte resultado:

1) DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Após análise dos documentos de habilitação da empresa Proserv Comercio e Serviços Ltda – CNPJ Nº 04.548.553/0001-34, foi constatada a seguinte inconsistência:

- a) As declarações exigidas no item 9.2.5 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, e “f”, foram apresentadas sem as devidas assinaturas do representante legal.

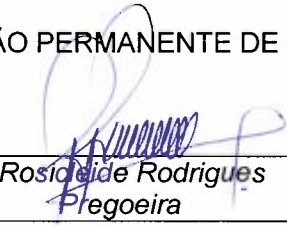
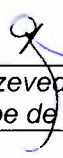
2) DO RESULTADO DE JULGAMENTO:

Diante aos fatos, a Senhora Pregoeira de comum acordo com sua Equipe de Apoio, devido sua relevância decidiram pela inabilitação da licitante Proserv Comercio e Serviços Ltda – CNPJ Nº 04.548.553/0001-34. Seguindo as instruções contidas no instrumento convocatório, pela ordem de classificação, fez-se a convocação da licitante remanescente.

Nada mais havendo, a senhora Pregoeira determinou a lavratura da decisão circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assina pela Pregoeira e sua equipe de apoio. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

Bonfim/RR, 17 de novembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

 Rosideide Rodrigues Pregoeira	 Ângela Azevedo da Silva Equipe de apoio	 Cirilo Francis de King C. Junior Equipe de Apoio
---	---	--



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROC: 159/22
PÁG: 1731

DECISÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022-CPL- PROCESSO Nº 159/2022-SMSA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21-06-1993, Lei Complementar Nº 123-2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, Instrução Normativa nº 206 de 18/10/2019, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Aos dezessete dias do mês de novembro às onze horas e trinta minutos, reuniu-se a Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, para em ato interno deliberar sobre a análise documental, concernente a licitação supramencionada, que tem como objeto: A contratação para aquisição e fornecimento de medicamentos de diversos tipos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência. Após análise obteve-se o seguinte resultado:

1) CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA 2ª COLOCADA:

Seguindo a ordem de classificação das empresas remanescente, fez-se a convocação da licitante: W M Comércio e Serviços imp. Exp. Ltda – CNPJ Nº 08.978.089/0001-77. Após decorrido o prazo previsto no item 7 subitem 7.7, não houve apresentação da proposta reformulada.

2) DO RESULTADO DE JULGAMENTO:

Diante aos fatos, a Senhora Pregoeira de comum acordo com sua Equipe de Apoio, devido ausência da proposta reformulada, e seguindo as instruções contidas no instrumento convocatório, pela ordem de classificação, fez-se a convocação da licitante remanescente.

Nada mais havendo, a senhora Pregoeira determinou a lavratura da decisão circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assina pela Pregoeira e sua equipe de apoio. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

Bonfim/RR, 17 de novembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

 Rosicleide Rodrigues Pregoeira	 Ângela Azevedo da Silva Equipe de apoio	 Cirilo Francis de King C. Junior Equipe de Apoio
--	---	--



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROC: 159/22
PAG: 1332

DECISÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022-CPL- PROCESSO Nº 159/2022-SMSA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21-06-1993, Lei Complementar Nº 123-2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, Instrução Normativa nº 206 de 18/10/2019, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Aos vinte e um dias do mês de novembro às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, para em ato interno deliberar sobre a análise documental, concernente a licitação supramencionada, que tem como objeto: A contratação para aquisição e fornecimento de medicamentos de diversos tipos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência. Seguindo a ordem de classificação, após análise dos documentos de habilitação obteve-se o seguinte resultado:

1) DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Após análise dos documentos de habilitação da licitante K L Comercio e Serviços Ltda– CNPJ Nº 27.252.621/0001-19, foi constatada que os documentos apresentados atendem na integra as exigências prevista no instrumento convocatório.

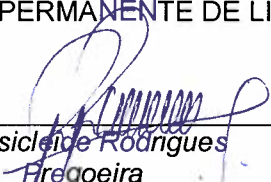
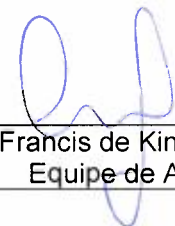
2) DO RESULTADO DE JULGAMENTO:

Diante aos fatos, a Senhora Pregoeira de comum acordo com sua Equipe de Apoio, devido sua regularidade, decidiram pela habilitação da licitante K L Comercio e Serviços Ltda– CNPJ Nº 27.252.621/0001-19, sendo declarada vencedora do certame.

Nada mais havendo, a senhora Pregoeira determinou a lavratura da decisão circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assina pela Pregoeira e sua equipe de apoio. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

Bonfim/RR, 21 de novembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

 Rosicleide Rodrigues Pregoeira	 Ângela Azevedo da Silva Equipe de apoio	 Cirilo Francis de King C. Junior Equipe de Apoio
--	---	--